PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 353 de 16/06/1983

DECRETO Nº 4368/83
de 10 de junho de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr$..... 4.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito especial no valor de Cr$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) autorizado pela Lei nº 2693/83, de 09 de junho de 1983, destinado a atender as despesas com o programa PRODASEC - Desenvolvimento do Programa de Ações Sócio Educativas e Culturais para populações carentes' urbanas junto a Comunidade, e que terá a seguinte discriminação:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.12	Divisão de Ensino Profissionalizante	
10.12-08451524.33	PRODASEC	
10.12-3120	Material de Consumo	1.000.000,00
10.12-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação proveniente do convênio assinado junto a Secretaria de Estado dos Negocios da Educação.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de junho de 1983.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dez dias

cont. do decreto nº 4368/83 -fls. 02

./...

do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três.

Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos